PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

EXTRATO DO EMPENHO

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 8EDE16DBE99567075EAA09C8306A7967FC7C9BFB

Processo ADM 017/2026
Inexigibilidade 007/2026
Dotação orçamentária:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data do empenho: 29/05/2026 Tipo: GL
N° Empenho: 310/2026
Fornecedor: IPD – INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA
CNPJ: 64.024.252/0001-33
Valor: 48.200,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização do curso in loco em estratégias de comunicação institucional eficaz nas redes sociais, gestão de crises e reputação digital no ambiente institucional, processo legislativo municipal eficiente na prática, ética e integridade no poder legislativo municipal, para vereadores, assessores, servidores em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no termo de referência.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

MARCELO COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

PORTARIA N° 337/2026

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e Fiscal da Nota de Empenho decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, no âmbito deste Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos

celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 e da respectiva Nota de Empenho, os servidores abaixo relacionados para o desempenho das funções de gestão e fiscalização da contratação:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 8EDE16DBE99567075EAA09C8306A7967FC7C9BFB

N° do Empenho: 310/2026

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: IPD – INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA.

CNPJ do Contratado (a): 64.024.252/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização de curso de capacitação in loco destinado aos vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS, abrangendo os temas Estratégias de Comunicação Institucional Eficaz nas Redes Sociais, Gestão de Crises e Reputação Digital no Ambiente Institucional, Processo Legislativo Municipal Eficiente na Prática, Ética e Integridade no Poder Legislativo Municipal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE